



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 046/2022

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 176.834,59 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1.005 Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas
4.4.90.51.00.00.00.1097– obras e instalações (342) R\$ 176.834,59

TOTAL.....R\$ 176.834,59

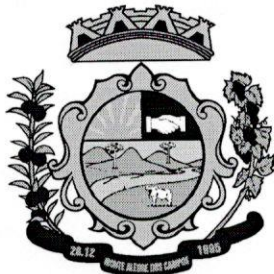
Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto proveniente de excesso de arrecadação do Recurso Pré Sal 1097 no valor de R\$ 176.834,59 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos):

TOTAL.....R\$ 176.834,59

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Monte Alegre dos Campos, 31 de Maio de 2022.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 046/2022

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 046/2022, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 176.834,59 (cento e setenta e seis mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), a título de crédito especial.

A rubrica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos está sendo alocada na dotação obras e instalações do Projeto Atividade Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas, recurso proveniente do Pré Sal.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal